



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 /
Data: 19/08/2025

[SOL] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 2025.01930.000000156

Número do processo: 2025.01930.000000156

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CPF/CNPJ do requerente: 00589501000155

Local de protocolização: 01008 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Data de protocolização: 19/08/2025 03:47:40 PM

Observação:

Motivo: Encaminha ofício n° 122/2025, para conhecimento e as devidas providências, Lei Complementar n° 070, de 19 de agosto de 2025.

Para consultar o andamento do processo, acesse o endereço abaixo e utilize o código: ST0.EUY.RAO-4H
"http://www.santanadavargem.mg.gov.br/protocolos/"



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº. 122/2025

Assunto: Encaminha

Serviço: Gabinete da Presidente

Data: Santana da Vargem, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, a **Lei Complementar nº 070, de 19 de agosto de 2025**, promulgada pela Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG..

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por
BRUNA RENATA TEODORO
SILVA:10190039604
Dados: 2025.08.19 15:36:55
-03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG